



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de recapeamento asfáltico na Rua Olivia Gonçalves Piloto, localizada no Bairro Jardim Monte Santo, no Município de Itapetininga/SP.

A execução da obra visa proporcionar melhorias na mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico na Rua Olivia Gonçalves Piloto – Jardim Monte Santo deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- **Atendimento às normas técnicas e legais vigentes**, especialmente as normas da **ABNT** aplicáveis à pavimentação asfáltica, bem como à legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- **Execução integral do objeto contratado**, compreendendo todas as etapas da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos adequados e toda a logística necessária à perfeita execução dos serviços;
- **Utilização de materiais de qualidade comprovada**, atendendo às especificações técnicas exigidas, com controle tecnológico adequado durante todas as fases da obra;
- **Disponibilização de equipe técnica habilitada**, composta por profissionais devidamente registrados nos conselhos competentes, com experiência comprovada em obras de pavimentação;
- **Cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho**, garantindo a integridade física dos trabalhadores e de terceiros, conforme a legislação vigente;
- **Observância às exigências ambientais**, incluindo destinação adequada de resíduos, controle de emissões e mitigação de impactos ambientais decorrentes da execução da obra;
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro**, assegurando a entrega da obra dentro do período previsto;
- **Responsabilidade integral da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais**, decorrentes da execução do objeto;

8



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Sujeição à fiscalização da Administração Pública**, permitindo o acompanhamento, controle e verificação da conformidade dos serviços executados, com acesso irrestrito aos locais de obra e à documentação pertinente.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nas tabelas de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), referência 200 e SINAPI 12/2025 – sem desoneração, amplamente utilizadas como parâmetro para obras públicas no Estado de São Paulo.

A análise dos dados evidencia a existência de ampla oferta de empresas especializadas no mercado, devidamente capacitadas para a execução de obras de pavimentação asfáltica, o que assegura a competitividade do certame e a viabilidade da contratação.

O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 109.867,45 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), estando compatível com os preços praticados no mercado, conforme os parâmetros técnicos adotados e as composições de custos da tabela de referência.

Destaca-se que a utilização das tabelas CDHU e SINAPI conferem maior transparência, padronização e segurança na formação de preços, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexequibilidade da proposta.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na execução completa da obra de recapeamento asfáltico na Rua Olivia Gonçalves Piloto, localizada no bairro Jardim Monte Santo, contemplando todas as etapas necessárias para a adequada recuperação da infraestrutura viária existente.

A intervenção será realizada de forma integrada, abrangendo desde os serviços preliminares até a finalização do recapeamento, garantindo a durabilidade, funcionalidade e segurança da via. Dentre as principais etapas da solução, destacam-se:

- **Serviços preliminares**, incluindo mobilização de equipe, instalação de canteiro de obras e sinalização provisória da via;
- **Preparação da superfície existente**, com limpeza, correção de imperfeições, tratamento de trincas e aplicação de pintura de ligação, conforme necessidade técnica;
- **Aplicação da nova camada de revestimento asfáltico**, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou outro material tecnicamente indicado;
- **Execução de sinalização viária horizontal**, promovendo organização e segurança do tráfego local;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Limpeza final e entrega da obra**, com desmobilização do canteiro e liberação da via para uso.

A solução contempla o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, além da adoção de boas práticas de engenharia e controle tecnológico dos serviços executados, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Justifica-se a escolha da solução de recapeamento asfáltico por se tratar da alternativa tecnicamente adequada para recuperação de vias que já possuem pavimentação existente, proporcionando melhoria imediata das condições de trafegabilidade, com menor custo e maior agilidade de execução em comparação à reconstrução completa do pavimento.

A escolha da solução também considera a ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado, o que favorece a competitividade do processo licitatório, bem como a utilização de metodologias e materiais amplamente testados e normatizados.

A execução será acompanhada por fiscalização da Administração Pública, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e dos padrões de qualidade exigidos.

Dessa forma, a solução adotada atende de maneira eficiente ao interesse público, promovendo melhoria nas condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população local.

6. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades necessárias para a execução do objeto foi elaborada com base no projeto básico de engenharia, considerando as características geométricas da via e as soluções técnicas adotadas.

- **Recapeamento asfáltico:** 958,69m²

As quantidades apresentadas refletem as medições previstas em projeto e servirão como referência para a execução e o controle da obra.

Ressalta-se que tais quantitativos poderão sofrer ajustes durante a execução contratual, em função de necessidades técnicas supervenientes devidamente justificadas pela equipe responsável e previamente aprovadas pela fiscalização da Administração Pública, respeitados os limites legais aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que eventuais adequações não implicarão alteração indevida do objeto, mas sim a sua correta execução, garantindo a qualidade e a funcionalidade da obra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 109.867,45 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme apuração realizada a partir das composições de custos baseadas nas tabelas de referência da **Companhia**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e SINAPI, em consonância com os preços praticados no mercado.

Os recursos destinados à execução da obra são provenientes da Demanda nº 101679/2026, no valor de R\$ 100.000,00 e Contrapartida, no valor de R\$ 9.867,45, devidamente prevista no planejamento orçamentário, assegurando a disponibilidade financeira para a contratação.

Destaca-se que o valor estimado apresenta compatibilidade com o levantamento de mercado realizado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, além de proporcionar base adequada para a realização do processo licitatório.

Ressalta-se, ainda, que o valor poderá ser ajustado conforme o resultado do certame, observando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução por um único contratado garante maior eficiência técnica, melhor controle da execução e responsabilidade integral sobre o objeto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

11. Resultados Pretendidos

A contratação da empresa especializada para execução do recapeamento asfáltico na Rua Olivia Gonçalves Piloto, no bairro Jardim Monte Santo, tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria das condições de trafegabilidade, proporcionando maior conforto e segurança para veículos e pedestres;
- Redução de patologias da via, como buracos, poeira e lama, especialmente em períodos chuvosos;
- Aumento da durabilidade da via pública, com menor necessidade de intervenções corretivas a curto prazo;
- Facilitação do acesso de serviços públicos essenciais, como coleta de resíduos, transporte escolar e atendimento de emergência;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Valorização urbana e imobiliária da região, decorrente da melhoria da infraestrutura local;
- Redução de impactos à saúde pública, especialmente problemas respiratórios causados pela poeira;
- Maior eficiência na mobilidade urbana local, contribuindo para a organização do tráfego;
- Aplicação eficiente dos recursos públicos, com base em solução tecnicamente adequada e economicamente viável.

Os resultados pretendidos estão alinhados ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano, assegurando que a intervenção gere benefícios duradouros à coletividade.

12. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico;
- Previsão orçamentária;
- Realização do procedimento licitatório;
- Definição de cronograma físico-financeiro;
- Fiscalização da execução;
- Recebimento provisório e definitivo da obra.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra deverá observar:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Uso racional de materiais;
- Redução de impactos ambientais;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas sustentáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Declara-se, com base neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Responsáveis:

Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos
Gestora

Isabela Bernardes
Fiscal

